



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2018.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 173

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 05/2018 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI;

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2018;

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste de 1,81% da remuneração dos seguintes cargos, ficando os seguintes valores:

CARGO	REMUNERAÇÃO/2017 (R\$)
- Analista de Fiscalização -----	5.725,41
- Advogado -----	3.726,10
- Contador -----	3.415,58
- Analista de Comunicação -----	1.628,01
- Analista de Planejamento e Finanças -----	1.775,99
- Assistente de Fiscalização -----	1.111,13
- Assistente Administrativo (atendimento) -----	1.301,13

2. Os valores dos salários dos comissionados serão mantidos.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI